ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 122/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **864.743.591-53,** portador da Cédula de Identidade RG **3605178**-DGPC-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa de Goiás), no dia 05 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente